



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.303

30 DE JUNHO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.583 de 03 de julho de 2014.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.603 de 19 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 762.100,00** (Setecentos e Sessenta e Dois Mil e Cem Reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 142

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 - Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Verba: 15.4510029.1101 - Construção de Equipamentos Comunitários

Item: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$ 215.000,00

II – Ficha: 168

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 - Diretoria Municipal da Fazenda

Verba: 04.1230004.2013 - Manutenção da Diretoria Municipal da Fazenda

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 68.000,00

III – Ficha: 290

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-Fundeb 60%

Verba: 12.3610020.2020 - Profissionais do Magistério-Ensino Fundamental

Item: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

R\$ 49.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.303/15 – Fls. 02

IV – Ficha: 295

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB 60%

Verba: 12.3650018.2021 - Profissionais do Magistério-Educação Infantil

Item: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

R\$ 12.000,00

V – Ficha: 435

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 305.100,00

VI – Ficha: 672

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 04.1220006.2046 - Manutenção da Diretoria Municipal de Obras

Item: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

R\$ 17.000,00

VII – Ficha: 807

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18 - Fundo Municipal de Trânsito

Verba: 26.7820028.2059 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 80.000,00

VIII – Ficha: 868

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23 - Diretoria Municipal de Cidadania

Verba: 14.4220024.2002 - Auxílio Transporte para Servidores

Item: 3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte

R\$ 2.000,00

IX – Ficha: 876

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23 - Diretoria Municipal de Cidadania

Verba: 14.4220051.2074 - Manutenção da Diretoria Municipal da Cidadania

Item: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário

R\$ 7.000,00

X – Ficha: 879

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23 - Diretoria Municipal de Cidadania

Verba: 14.4220051.2074 - Manutenção da Diretoria Municipal da Cidadania

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 7.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) oriundos de Excesso de Arrecadação do Tesouro e **R\$ 562.100,00** (quinhentos e sessenta e dois mil e cem reais) de recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigentes:



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.303/15 – Fls. 03

I – Ficha: 301

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 40%

Verba: 12.3610020.2023 - Demais Despesas-Ensino Fundamental

Item: 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais

R\$ 2.000,00

II – Ficha: 318

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fdo de Desenv.da Educação Básica - FUNDEB 40%

Verba: 12.3610036.2018 - Transporte Escolar

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 10.000,00

III – Ficha: 324

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 40%

Verba: 12.3650018.2024 - Demais Despesas - Educação Infantil

Item: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário

R\$ 20.000,00

IV – Ficha: 339

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 40%

Verba: 12.3650036.2018 - Transporte Escolar

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 29.000,00

V – Ficha: 401

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Diretoria Municipal de Saúde

Verba: 10.1220004.2067 - Manutenção da Diretoria Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 50.000,00

VI – Ficha: 404

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Diretoria Municipal de Saúde

Verba: 10.1220004.2067 - Manutenção da Diretoria Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 255.100,00

VII – Ficha: 688

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 15.4510007.1038 - Drenagens

Item: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$ 17.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.303/15 – Fls. 04

VIII – Ficha: 692

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 15.4510007.2100 - Recuperação de pavimentação asfáltica

Item: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$ 97.000,00

IX – Ficha: 791

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18 - Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte

Verba: 26.1220004.2057 - Manutenção da Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 80.000,00

X – Ficha: 877

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23 - Diretoria Municipal de Cidadania

Verba: 14.4220051.2074 - Manutenção da Diretoria Municipal da Cidadania

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de junho de 2015.


GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA
Prefeito Municipal


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo